



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEC 1609/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 619/2020 - Câmara Especializada de Eng Civil - 01/06/2020 das 18:00 as 22:00

Decisão: CEEC 1609/2020

Referência: 4519061/2019

Interessado: PEDRO TORQUATO NETO

EMENTA: Defere Registro de ART - Resolução Nº. 1050/13

DECISÃO

A Câmara Especializada De Eng Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 01 de junho de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Cassio Freire Camara, objeto de solicitação de registro de art fora de época Pedro Torquato Neto, Considerando que estão satisfeitas as condições inerentes a esse tipo de registro, de acordo com o que é previsto na legislação vigente; Considerando a lei 5.194/66; Resolução nº 218/73 e Resolução nº 1050/13. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria, Diante das considerações acima, Voto pelo DEFERIMENTO do que está requerendo o Engenheiro Civil Pedro Torquato Neto, CREA nº 2104169410RN, visando o registro da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de formulário Nº. RN20190296744, referente à solicitação de registro da ART de formulário nº. RN20190296744, por haver compatibilidade a entre natureza das atividades que o profissional se propõe a assumir a responsabilidade técnica e as suas atribuições. É o nosso parecer e voto., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Pedro Torquato Neto. Coordenou a reunião o senhor **Lucildo Hildegardes Camara**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Cassio Freire Camara, Elizabete De Figueiredo Dias, Fabiano Karlo Martins Varela Camilo, Gilbrando Medeiros Trajano Junior, Hugo Veras Bezerra, Joao Luciano Dantas De Faria, Jose Jacome Neto, Julio César Pereira Nobre, Lucas Goncalves Costa, Reginaldo Vasconcelos Do Nascimento, Tarcisio Eimar Ferreira Sobrinho, Victor Hugo Gomes E Souza Braz. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Edgard César Burlamaqui De Lima, Luciano Cavalcanti Xavier.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 01 de junho de 2020.

LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
Coordenador da Reunião